DECRETO Nº 046/2025 De 24 de março de 2025 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5°, §1°, III, da Lei Municipal n° 2205/2024 de 19/12/2024 e demais disposições legais vigentes;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade n° **01** – **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ,** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE		
	ECONÔMICO E TURISMO		9
Unidade	Fundo municipal de		
	FMDT		1
Função	Comércio e serviços		23
Sub-função	Turismo		695
Programa	Desenvolvimento do turismo com visão para o futuro		13
Atividade	Manutenção do fundo de desenvolvimento turístico – FMDT		2033
Despesa	Modalidade de		
	Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(70)	4.4.90.00.00 -	1.500.0000.1000 – Recursos	10.000,00
	Aplicação direta	ordinários	
Valor Total R\$:			10.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO E TURISMO	9
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento do turistico -	
	FMDT	1
Função	Comércio e serviços	23

Sub-função	Turismo	Turismo		
Programa	Desenvolvimento de	Desenvolvimento do turismo com visão para o futuro		
Atividade	Manutenção do fui	Manutenção do fundo de desenvolvimento turístico		
	- FMDT	- FMDT		
Despesa	Modalidade de			
	Aplicação	Fonte de Recurso	Valor	
(69)	3.3.90.00.00 -	1.500.0000.1000 – Recursos	10.000,00	
	Aplicação direta	ordinários		
Valor Total R\$:			10.000,00	

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Águas de Chapecó/SC, em 24 de março de 2025.

> OSCAR BARELA Prefeito Municipal

Registre e Publique-se